



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.524, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
713.311,96.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 713.311,96 (setecentos e treze mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.0501.04.123.0241.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	4.000,00
05.0501.04.123.0241.2,217 - 3390 31 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação Fiscal - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	7.200,00
07.0701.06.181.0400.2,205 - 3190 16 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	30,00
11.1101.10.122.0232.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.184,00
11.1102.10.301.0302.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	2.400,00
11.1103.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	456.962,60
11.1103.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	112.794,96
11.1106.10.305.0305.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 -	R\$	700,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo		
11.1107.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	106.040,40
14.1401.15.451.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	22.000,00
Total	R\$	713.311,96

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentarias abaixo descritas.

04.0401.04.122.0232.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Remuneração, Encargos e Direitos - Contribuições patronais	R\$	112.794,96
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	4.000,00
05.0503.28.843.0241.0,001 - 4690 71 00 000000 - FR 0501 - Outros Recursos não Vinculados - Amortização da Dívida Fundada - Principal da dívida contratual resgatado	R\$	22.000,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	30,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	1.184,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	7.200,00
11.1101.10.122.0232.2,206 - 3390 33 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Passagens e despesas com locomoção	R\$	44.000,01
11.1102.10.301.0302.1,239 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde - Obras e instalações	R\$	15.720,69
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 40 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	R\$	700,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ		
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	2.400,00
11.1103.10.302.0303.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	397.241,90
15.1502.25.752.0361.2,205 - 3190 11 00 000000 - FR 0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Remuneração, Encargos e Direitos - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	106.040,40
Total	R\$	713.311,96

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 76
e publicado (a)
Em 03 / 10 / 24

